

## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **Dispensa de Licitação 07/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, inscrita no CNPJ Nº 07251534/0001-30, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 325, Centro, CEP: 95800-000, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na modalidade DISPENSA, com o critério de seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO, que tem por objeto a aquisição de material elétrico necessário para a adequação da infraestrutura elétrica do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, visando à correta instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado recentemente instalados, conforme especificações, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA DA DIVULGAÇÃO: 12/02/2026**

**SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.venancioaires.rs.leg.br/>**

#### **1. DO OBJETO:**

1.1 O objeto da presente Dispensa de Licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de material elétrico necessário para a adequação da infraestrutura elétrica do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, visando à correta instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado recentemente instalados, conforme especificações, de acordo com os termos e especificações deste aviso e de seus anexos.

#### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação exclusivamente as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.2 Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste aviso e seus anexos.

2.3 Não poderão participar da presente Dispensa de Licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2 estejam impedidas de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.3 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senado Federal, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4 estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5 encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6 constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.3.7 em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

2.3.8 não se encaixem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

### **3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:**

3.1 A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de três (03) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site oficial da Câmara de Vereadores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.2 Os participantes poderão enviar as propostas para o e-mail [licitacao@venancioaires.rs.leg.br](mailto:licitacao@venancioaires.rs.leg.br) ou entregar presencialmente na sede da Câmara de Vereadores, ao servidor designado como Agente de Contratação.

3.2 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Anexo II.

### **4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Aviso de Contratação.

4.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação e Termo de Referência (Anexo I), serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

## **5. DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR**

5.1 Será selecionada a proposta que ofertar o MENOR VALOR respeitando os critérios exigidos neste Aviso de Contratação e Termo de Referência, constante no Anexo I.

5.2 Constatado que o participante detentor da melhor proposta atende às exigências de habilitação fixadas neste aviso, será ele declarado vencedor.

5.3 Após será lavrada uma Ata detalhando o processo e informando o resultado, a qual posteriormente será divulgada no site da Câmara de Vereadores.

## **6. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

6.1 O objeto desta Dispensa de Licitação será adjudicado pela Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

6.2 A homologação desta Dispensa de Licitação compete à Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

## **7. DO PAGAMENTO:**

7.1 O pagamento será feito em vinte (20) dias após a apresentação de nota fiscal, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo servidor expressamente designado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. DAS PENALIDADES**

8.1 A recusa injustificada do adjudicatário em cumprir as exigências determinadas previamente neste Aviso caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

8.2 Caso a proponente e/ou contratada, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 9.1. Poderá a Câmara de Vereadores revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2. A Câmara de Vereadores deverá anular o presente ato, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.
- 9.5 O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico ou a entrega presencial de forma física implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem a presente Dispensa de Licitação por parte do participante.
- 9.6 Integram este aviso os seguintes anexos: Anexo 01 – Termo de Referência; Anexo 02 – Habilitação; Anexo 03 – Modelo de Apresentação de Proposta.

## **10. DO FORO**

- 10.1 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da presente Dispensa de Licitação que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o Foro da Comarca de Venâncio Aires/RS.

Venâncio Aires, 11 de fevereiro de 2026.

---

**Nelsoir Battisti**

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material elétrico necessário para a adequação da infraestrutura elétrica do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, visando à correta instalação e ao pleno funcionamento dos equipamentos de ar-condicionado recentemente instalados.

A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais elétricos, em execução única, destinados à substituição da fiação antiga existente, a qual não apresenta mais condições adequadas para suportar a carga elétrica exigida pelos equipamentos, podendo ocasionar quedas de energia e danos aos aparelhos.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação da rede elétrica do Plenário, tendo em vista que, durante a instalação dos novos equipamentos de ar-condicionado do tipo split, foi constatado por profissional técnico que a fiação existente é antiga, datada da construção do prédio, não sendo adequada para suportar a demanda elétrica atual.

A situação identificada pode comprometer a segurança das instalações, ocasionar interrupções no fornecimento de energia e gerar prejuízos aos equipamentos instalados, tornando necessária a aquisição dos materiais elétricos para adequação da infraestrutura.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução adotada consiste na aquisição direta dos materiais elétricos necessários à adequação da rede elétrica do Plenário, garantindo:

- segurança elétrica das instalações;
- funcionamento adequado dos equipamentos de ar-condicionado;
- prevenção de quedas de energia e danos aos equipamentos;
- condições adequadas para a realização das sessões legislativas e atividades administrativas.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá fornecer os materiais elétricos conforme especificações abaixo:

- 20 unidades – Tubo eletroduto 1”
- 10 unidades – Caixa múltipla X
- 10 unidades – Tampa cega
- 20 unidades – Conector saída 1”
- 10 unidades – Curva PVC 90° 1” com bolsa
- 10 unidades – Luva 1”
- 60 metros – Fio flexível 6mm preto
- 50 metros – Fio flexível 6mm branco
- 40 metros – Fio flexível 6mm vermelho
- 30 metros – Fio flexível 6mm amarelo
- 20 metros – Fio flexível 6mm cinza
- 80 metros – Fio flexível 10mm azul
- 80 metros – Fio flexível 6mm tarjado
- 10 metros – Fio flexível 6mm azul
- 05 peças – Conector parafuso fendido split bolt cobreado 16 mm
- 05 peças – Disjuntor WEG curva C monofásico 40A
- 130 peças – Abraçadeira chaveta 1”
- 130 unidades – Parafuso brocante M12 x 1 Speed
- 01 peça – Caixa 350 x 260 x 170 opaca

A empresa deverá arcar com todos os custos relacionados ao fornecimento e entrega dos materiais.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 Responsabilidades da Contratada**

- fornecer os materiais conforme especificações estabelecidas;
- garantir a qualidade e adequação dos produtos fornecidos;
- realizar a entrega no local indicado, sem custos adicionais;
- cumprir integralmente o objeto contratado.

##### **5.2 Responsabilidades da Contratante**

- formalizar a contratação;
- receber e conferir os materiais entregues;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

## **6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, sem custo adicional. O prazo para entrega será de até 07 (sete) dias após a formalização da contratação.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor Cassiano Aurélio da Rosa – Matrícula 3, responsável por:

- verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações;
- atestar o recebimento do objeto;
- registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado:

1. em parcela única;
2. após a entrega e aceite dos materiais;
3. mediante apresentação de Nota Fiscal;
4. condicionado à conformidade do fornecimento com este Termo de Referência.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Será aberto prazo legal para apresentação de propostas por fornecedores interessados e, após a análise das propostas recebidas, será selecionada aquela que se mostrar mais vantajosa para a Administração, observados os critérios de preço, conformidade com as especificações e atendimento ao interesse público.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor médio estimado da contratação é de:

- R\$ 4.648,50 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme levantamento de mercado realizado junto a fornecedores do ramo.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, conforme classificação:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função: 01 LEGISLATIVA

Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –  
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Diante do Estudo Técnico Preliminar e das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, legal e adequada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

---

Tábita Grasiela Marques Nagel  
Agente de Contratação Nível II

## **ANEXO II**

### **HABILITAÇÃO**

Para a contratação a contratada deverá apresentar a documentação necessária para preencher os requisitos de habilitação jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**ANEXO III**

<b>PROPOSTA</b>
-----------------

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Tubo eletroduto 1"	20 unidades	
02	Caixa múltipla X	10 unidades	
03	Tampa cega	10 unidades	
04	Conector saída 1"	20 unidades	
05	Curva PVC 90° 1" com bolsa	10 unidades	
06	Luva 1"	10 unidades	
07	Fio flexível 6mm preto	60 metros	
08	Fio flexível 6mm branco	50 metros	
09	Fio flexível 6mm vermelho	40 metros	
10	Fio flexível 6mm amarelo	30 metros	

11	Fio flexível 6mm cinza	20 metros	
12	Fio flexível 10mm azul	80 metros	
13	Fio flexível 6mm tarjado	80 metros	
14	Fio flexível 6mm azul	10 metros	
15	Conector parafuso fendido split bolt cobreado 16 mm	05 peças	
16	Disjuntor WEG curva C monofásico 40A	05 peças	
17	Abraçadeira chaveta 1"	130 peças	
18	Parafuso brocante M12 x 1 Speed	130 unidades	
19	Caixa 350 x 260 x 170 opaca	01 peça	
	<b>Total</b>		

---

Assinatura e carimbo

Dados Bancários: